Câmara Municipal Iturama MG Fls. Nº 01 05/02/21

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021

Afeta bens imóveis públicos e dá nome ao logradouro público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Ficam afetados os imóveis formados pelos Lotes 01 e 44 da Quadra 17 do Bairro Universitário, oriundos das matrículas ns. 49.392 e 49.393 do Serviço Registral de Imóveis local, ambos medindo 307,62 metros quadrados, passando a serem considerados bens públicos de uso comum do povo, tendo por destinação fazer parte integrante do logradouro público denominado Rua Corinta Luiza de Freitas.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a efetuar unificação constante dos imóveis descritos no Artigo anterior junto ao Serviço Registral de Imóveis local com as consequentes averbações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iturama/MG, 05 de Fevereiro de 2021.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 15 / 02 / 2021
Presidente da Câmara

Cláudio Tomaz de Freitas
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões em 15 / 02 / 2021
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
3ª R Ord EM 15/02/21
EM ___/___/___

2

À Sanção
Sala das Sessões em 15 / 02 / 2021
O Presidente

Câmara Municipal
Folha N.º 02
11/02/21
Iturama - MG

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N. 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 06/2021, que "Afeta bens imóveis públicos e dá nome ao logradouro público que menciona."

Conforme consta do Memorando Interno n° 07/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, certidões de propriedade, croquis e memoriais descritivos em anexo, os imóveis são de propriedade do Município e já se encontram de fato servindo como Rua do Bairro Universitário.

Desta forma o presente projeto de lei visa apenas regularizar uma situação de fato.

Ademais, pretende que a citada Rua passe a se chamar "Corinta Luiza de Freitas".

A homenageada nasceu nesta cidade de Iturama, em 20/07/1916 e falecida em 10/11/2017, casada com Antonio Juca de Freitas, tendo residido na Fazenda Casinhas e por filhos Antonio Lucio de Freitas, Almiro José de Freitas, Francisca Terezinha de Freitas, Nilda Josefa de Freitas, João Batista de Freitas, Nirce Josefa de Freitas e Maria Josefa de Freitas.

Era agricultora e produzia um queijo muito conhecido na região, o qual inclusive pessoas de outros estados vinham comprar.

Quando do falecimento de sua filha Maria Josefa, incumbiu-se da criação dos 05 (cinco) netos: Marlene, José Antônio, Lindomar, João e Edmar.

Era católica fervorosa e faleceu lúcida aos 101 anos de idade.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
11/Fev/2021 13:14 000115

Câmara Municipal
Folha N.º 02-A
11/02/21
Iturama - MG

Iturama/MG, 05 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG